

# O controle da oposição

Simpatizantes de grupos armados também foram alvo do regime militar

• A ditadura militar recorreu a vários métodos para limitar a liberdade de circulação de pessoas que considerava perigosas ao regime. Para isso, restringiu o direito ao habeas corpus e aplicou medidas como liberdade vigiada, proibição de freqüentar determinados lugares e a obrigação de ter domicílio certo. Em casos mais graves, vários brasileiros tiveram que ir para o exílio, muitos foram também banidos do país. O banimento foi estabelecido com o Ato Institucional 13, de 1969.

Mas houve também prisões e limitação de liberdade dos chamados simpatizantes dos grupos que se opunham ao governo. O jornalista Edílson Martins, de 68 anos, não participava das ações da luta armada, sequer foi filiado a qualquer grupo. No entanto, foi preso mesmo assim. Ele ficou cerca de 90 dias no Pelotão de Investigação Criminal (PIC), que mais tarde se chamaria DOI-Codi, na Rua Barão de Mesquita, na Tijuca.

— Eu era um simpatizante. Dois marinheiros que tinham ajudado o PCBR ficaram lá em casa por um tempo. Eu tinha amigos participando das ações que me pediram essa ajuda, mas nunca fui filiado aos grupos — conta.

“

*Havia uma indicação implícita de que eu não deveria ficar no Rio*

Edílson Martins, jornalista

O jornalista foi preso em Copacabana, em dezembro de 1969. Libertado no início dos anos 70, depois de intensas sessões de tortura, Edílson não respondeu a qualquer inquérito. Os militares concluíram que ele não tinha envolvimento direto com as ações. Mesmo livre, Edílson precisou trabalhar fora do Rio.

— O tenente Duque Estrada chegou um dia para mim e disse: “Olha, sabe de uma coisa? Não vou indiciar você. Você entrou de gaiato nessa história”. Depois que saí da prisão, fui trabalhar para o “Jornal do Brasil”, em Niterói. Depois, fui para São Paulo. Havia uma indicação implícita de que eu não deveria ficar no Rio — explica Edílson.

Militante da Dissidência da Guanabara, que mais tarde passaria a se chamar Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), Vera Silva foi presa em março de 1970. Em setembro do ano anterior, ela havia participado do seqüestro do embaixador americano. Ao ser presa, Vera foi baleada na cabeça e, por isso, ficou internada no Hospital Central do Exército. Mesmo ferida, foi levada depois para o DOI-Codi, onde foi torturada.

— Acho que, sem dúvida nenhuma, onde a repressão pegou pesado mesmo foi na tortura. É uma coisa que nem sei explicar. Não sei explicar o que senti naquela experiência. Foi muito mais que uma violação do meu corpo. Foi uma violação da minha vida, da minha coragem de ir para frente — lembra Vera.

Ela e outros 39 presos foram trocados pelo embaixador alemão, que tinha sido seqüestrado em junho de 1970. Com isso, Vera foi para o exílio, mas não poderia mais retornar porque havia sido também banida do país pelo governo militar.

— O banimento é um ato que tira a sua identidade. Eu não era mais brasileira, não podia usar o meu nome, não podia circular livremente pelo mundo. Em quase todos os países por que passei, fui presa e obrigada a dar explicações — conta.

VERA, enviada para o exílio em troca do embaixador alemão, em 70: “O banimento é um ato que tira a sua identidade”

